



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.1.620/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 1.612/2010 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo de metas e prioridades da Lei nº 1.620 de 26 de Outubro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2011

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

Em 29 de Dezembro de 2010.


WANIR PORTELA DE REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL